



<b>PROTOCOLO</b>  30 JUL. 2025 <i>Bertriz Martins</i> CÂMARA MUNICIPAL BANDEIRANTES MS	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº ____ /2025
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	
<b>Vereador Autor</b>	<b>Gelson Guimarães</b>		<b>Cópia para mesa</b>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002, DE 29 DE JULHO DE 2025.** Autor: *Gelson Guimarães*.

*“Dispõe sobre a Concessão de honraria Título de Cidadão Bandeirantense, e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica outorgado a honraria Título de Cidadão Bandeirantense aos senhores (a): **Dr<sup>a</sup>. CAMILA SILVA, Prof<sup>o</sup>. JOSÉ CÂNDIDO DE CASTRO NETO.**

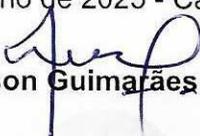
**Art. 2º** - A honraria ora outorgada será entregue aos homenageados no Plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes em Sessão Ordinária.



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes/MS, 28 de julho de 2025.

Plenário de Deliberações, 29 de julho de 2025 - Câmara Municipal 16ª Legislatura.

  
Ver. Gelson Guimarães (PSD)



<b>PROT</b> <b>OCOL</b>	<b>PROTOCOLO</b>	Projeto de Lei	Nº ____ /2025
	29 JUL. 2025/ <i>Beatrix Martins</i> CÂMARA MUNICIPAL BANDEIRANTES MS	Projeto de Decreto Legislativo	
		Projeto de Resolução	
		Requerimento	
		Indicação	
	X	Moção	
		Emenda	
Vereador Autor	Gelson Guimarães	Cópia para mesa	

**MOÇÃO DE BOAS VINDAS Nº 25/2025.**

Senhor Presidente

O Vereador que a presente subscreve **APRESENTA** à Mesa Diretora, na Forma Regimental do Art. 135, §2º, inciso VII, após ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder, com cópia da Moção de boas-vindas, ao senhor **JÚLIO LUIZ ROGÉRIO FILHO**, Gerente do Banco do Brasil, na agência de Bandeirantes/MS.

**Justificativa:**

**Júlio Luiz Rogério Filho**, natural da cidade de Tupã - Estado de São Paulo, nascido em 23/05/1983, filho de funcionário do BB, Casado com Andresa e pai da Helena e da Maria Tereza.

Júlio passou sua infância na cidade de Maracaju - MS e, em 93 o casal retornou para São Paulo, na cidade de Charqueada. Ele Formado em Direito e Pós Graduado em Gestão de Pessoas, tomou posse no BB em 04/08/2008, na cidade





de Sidrolândia/MS, posteriormente passou por outras agências nas cidades de Rio Verde-GO, Ibiúna-SP, Indaiatuba-SP, Tacuru-MS e atualmente em Bandeirantes-MS, onde tomou posse dia 17/02/25.

Júlio é um cidadão cristão, pai de família exemplar e um homem de muita fé e princípios religiosos, também é Ministro da Eucaristia e da Palavra na Comunidade Católica.

Assumiu a instituição Banco do Brasil, nesta cidade tem como meta e objetivo desenvolver um trabalho diferenciado, trazendo a instituição mais próxima do cidadão oferecendo benefícios e oportunidades de forma que haja crescimento em todos os segmentos: comércio, indústria, agronegócio e ao cidadão pessoa física.

Portanto, senhor Presidente, faço essa homenagem de boas vindas, ao Gerente do Banco do Brasil, senhor **JÚLIO LUIZ ROGÉRIO FILHO**, *que possa ser acolhido de braços abertos em nossa cidade e, que desenvolva um trabalho com excelência e bons resultados, tanto para o banco quanto para o povo.*

Plenário de Deliberações, 29 de julho de 2025 - Câmara Municipal 16ª Legislatura.

Ver.  **Gelson Guimarães** (PSD)